



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



3º TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 019/PMCSA-SMPROS/2014

TERCEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO DE  
LOCAÇÃO DE IMÓVEL QUE ENTRE SI  
CELEBRAM O MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO  
AGOSTINHO E O SR. SEVERINO PAULO DA  
SILVA, NA FORMA ABAIXO:

Pelo presente instrumento particular de aditivo ao Contrato de Locação, cujo objeto consiste na **locação do imóvel situado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159, São Judas Tadeu (Centro), Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-400, destinado ao funcionamento da Casa dos Conselhos deste Município**, referente ao Processo n.º 017/PMCSA-SMPROS/2014, Dispensa n.º 003/PMCSA-SMPROS/2014, as partes a seguir identificadas: o **MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO**, entidade de direito público interno, regularmente inscrito no CNPJ/MF sob o n.º 11.294.402/0001-62, com sede na Rua Manoel Queiroz da Silva, n.º145, Torrinha, Cabo de Santo Agostinho/PE, através da **Secretaria Municipal de Programas Sociais**, neste ato representada pela sua Secretária, a **Sra. Edna Gomes da Silva**, brasileira, divorciada, portadora da Cédula de Identidade sob o n.º. 2.328.698- SSP/PE e inscrita no CPF/MF sob o n.º. 735.516.354-04, doravante denominado simplesmente **LOCATÁRIO**, e o **Sr. Severino Paulo da Silva**, brasileiro, casado, motorista, portador da Cédula de Identidade sob o n.º 1.031.395 – SSP/PE e inscrito no CPF/MF sob o n.º 097.862.104-25, residente e domiciliado na Rua Doutor Manoel Clementino Cavalcanti, n.º 159 - A, São Judas Tadeu (Centro), Cabo de Santo Agostinho/PE, CEP. 54.510-400, doravante denominado simplesmente **LOCADOR**, têm entre si justo e avençado a celebração do presente aditivo, mediante as cláusulas e as condições enunciadas em sucessivo, que mutuamente outorgam, aceitam e se obrigam a fielmente cumprir, por si e seus sucessores:

Considerando a Comunicação Interna n.º 072/17, parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, datada de 17 de janeiro de 2017, na qual solicita a elaboração do competente Termo Aditivo, visando à prorrogação do prazo final do Contrato, notadamente em face à necessidade de continuação da locação.

Considerando o Contrato n.º 019/PMCSA-SMPROS/2014, celebrado em 19 de fevereiro de 2014 sendo prorrogado através de Termo Aditivo e encontrando-se com prazo de vigência até o dia 19 de fevereiro de 2017, apresentando como valor original R\$ 18.000,00 (dezoito mil reais) e como valor atual R\$ 19.285,20 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

Considerando o disposto no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93 e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 019/PMCSA-SMPROS/2014, que permitem a prorrogação dos prazos contratuais.

Considerando, por fim, a emissão da Nota de Empenho n.º 379, datada de 17 de fevereiro de 2017, no valor de R\$ 19.285,20 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos), face à prorrogação do prazo que será por um período de mais 12 (doze) meses, passando o seu termo final para 19 de fevereiro de 2018.

**CLÁUSULA PRIMEIRA - FUNDAMENTO LEGAL**

O presente Termo Aditivo tem fundamento no artigo 57, da Lei n.º 8.666/93, e na Cláusula Sexta do Contrato n.º 019/PMCSA-SMPROS/2014, notadamente ante à Comunicação Interna n.º 072/17, datada de 17 de janeiro de 2017, oriunda da Secretaria Municipal de Programas Sociais, que faz parte integrante e indissociável deste instrumento, independente de transcrição.

R. Manoel Queiroz da Silva, 145, térreo, Centro Administrativo Municipal, Torrinha- Cabo de Santo Agostinho/PE CEP 54515-020  
Telefone: (81) 3521-6619

Fax: (81) 3521-6619



PREFEITURA MUNICIPAL DO CABO DE SANTO AGOSTINHO  
SECRETARIA MUNICIPAL DE ASSUNTOS JURÍDICOS  
COMISSÃO PERMANENTE DE LICITAÇÃO



**CLAUSULA SEGUNDA - OBJETO**

Constitui objeto do presente instrumento a prorrogação do prazo contratual, por mais 12 (doze) meses, passando seu termo final para o dia 19 de fevereiro de 2018.

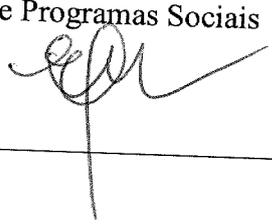
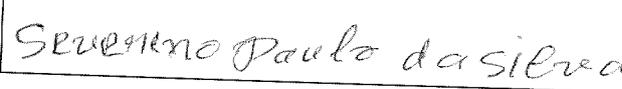
**Parágrafo Único:** Para fazer face à presente prorrogação, foi emitida a **Nota de Empenho n.º 379**, datada de 17 de fevereiro de 2017, cujo valor mensal do aluguel será de R\$ 1.607,10 (hum mil, seiscentos e sete reais e dez centavos), totalizando o período no valor de R\$ 19.285,20 (dezenove mil, duzentos e oitenta e cinco reais e vinte centavos).

**CLAUSULA TERCEIRA - RATIFICAÇÃO**

Ficam ratificadas as demais cláusulas do Contrato não atingidas por este Termo Aditivo.

E, por estarem assim, justos e contratados, firmam o presente instrumento em 06 (seis) vias de igual teor e forma, para um só efeito de direito, juntamente com duas testemunhas.

Cabo de Santo Agostinho, 18 de fevereiro de 2017.

<b>LOCATÁRIO: MUNICÍPIO DO CABO DE SANTO AGOSTINHO</b> Secretaria Municipal de Programas Sociais 	<b>LOCADOR: SEVERINO PAULO DA SILVA.</b> 
<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 303.330.794-04	<b>TESTEMUNHA:</b>  CPF (MF): 101.395.734-29

Jeniffer Rocha  
OAB/PE 41.137-D